



REGULAMENTO OFICIAL

22ª Corrida Euro 17 Arrastão pela Cidadania

1. A Corrida infantil 22ª Corrida Euro 17 Arrastão pela Cidadania será realizada no DOMINGO, dia 17 de dezembro de 2023;
2. A primeira chamada será às 8h30 e a largada da primeira bateria será às 8h35, no Parque do Povo - Acesso pelo portão principal – Av. Henrique Chamma, 420 – Itaim Bibi, São Paulo – SP, 04533-130, com qualquer condição climática. Poderão participar da corrida crianças de ambos os sexos, nascidos entre 2011 a 2020, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

A Corrida infantil 22ª Corrida Euro 17 Arrastão pela Cidadania será disputada de forma participativa, sem medição de tempo para fins de classificação, nas seguintes categorias, distâncias e horários:

Nascidos em	Idade	Distância	Largada
2020	3 anos	50 m	08h30
2019	4 anos	50 m	08h35
2018	5 anos	100 m	08h45
2017	6 anos	100 m	09h00
2016	7 anos	100 m	09h15
2015	8 anos	200 m	09h30
2014	9 anos	200 m	09h45
2013	10 anos	300 m	10h00
2012	11 anos	300 m	10h10
2011	12 anos	400 m	10h20

(*) Os participantes inscritos na CORRIDA INFANTIL não terão seus tempos apurados, não serão classificados em nenhuma categoria e não estarão aptos a disputar nenhum tipo de premiação.

3. Atenção: Os horários estão previstos conforme o número sugerido de inscrição e poderão sofrer pequenas alterações, conforme o total de inscrito em cada bateria.

CANAL DE VENDAS E PREÇO



1. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do Site www.ticketsports.com.br e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.
2. Haverá um único lote para as inscrições da corrida infantil no valor de R\$ 60,00.
3. As inscrições serão encerradas 04 (quatro) dias antes do DOMINGO marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 500 (Quinhentos) participantes;
 - a) O preenchimento incorreto da inscrição acarretará na desclassificação do participante.
 - b) A inscrição deverá ser preenchida e autorizada pelo (a) responsável.
 - c) O número de peito do participante é pessoal e intransferível, não podendo qualquer criança ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra criança será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;
 - d) Os valores estão sujeitos a alteração no decorrer do período de inscrição;
4. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições e os valores, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;
5. No ato da inscrição, o responsável do participante deverá ler o regulamento e o termo de responsabilidade da prova, constante no final do regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento dos mesmos;
6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;
7. O Dinheiro da inscrição não será devolvido, caso a criança desista da prova;

ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

1. A entrega dos kits de corrida acontecerá em local e horário a ser definido pela organização da corrida e será devidamente informado no Site www.ticketsports.com.br e <https://arrastao.org.br/site/corrida/>

§ Parágrafo Único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela



organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

2. Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento;

3. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes e camiseta de tecido tecnológico. O Kit somente poderá ser retirado pelo responsável da criança inscrita mediante apresentação do protocolo de inscrição.

§ Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

a) Um único responsável pelas crianças participantes, nascidas entre 2019 e 2020, poderá acompanhar o participante na pista de corrida, não sendo permitido, porém, a interferência no andamento da prova. O acompanhante dos participantes das categorias subsequentes, não poderão de forma alguma acompanhar os atletas na pista de corrida, tendo acesso somente ao local previamente estabelecido próximo a linha de chegada.

4. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

5. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

6. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir todos os seus dados cadastrais, o número de peito, o kit e o tamanho da camiseta;

7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

PARTICIPAÇÃO

1. Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local de largada, com pelo menos 15 minutos antes da largada de sua bateria, quando serão dadas as instruções finais;

2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito. Qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;



3. A participação das crianças na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o responsável da criança aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de responsabilidade" parte integrante deste regulamento.

PREMIAÇÃO

A premiação da Corrida infantil 22^a Corrida Euro 17 Arrastão pela Cidadania será assim distribuído:

1. Todas as crianças que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "finisher";

2. Não haverá premiação em dinheiro;

§ Parágrafo Único: Não serão entregues medalhas para as crianças que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

3. Não haverá premiação para categoria por faixa etária;

GERAL

1. Ao participar da Corrida infantil 22^a Corrida Euro 17 Arrastão pela Cidadania, o responsável pela inscrição do atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, inscrevendo a criança por sua espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos



mesmos;

3. O responsável da criança participante é responsável pela decisão de submeter a criança a participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

5. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova;

6. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

7. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

8. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento da Corrida Infantil Corrida infantil 22ª Corrida Euro 17 Arrastão pela Cidadania. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

9. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

10. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;



11. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

12. A organização da Corrida infantil 22^a Corrida Euro 17 Arrastão pela Cidadania reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

13. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Corrida infantil 22^a Corrida Euro 17 Arrastão pela Cidadania, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

14. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

FINAL

1. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;



2. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: corridapelacidadania@arrastao.org.br, para que seja registrada e respondida a contento.
3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
4. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
5. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
6. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a Corrida infantil 22ª Corrida Euro 17 Arrastão pela Cidadania, pertencem a Átimo Experience e MPR.